



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROCESSO Nº 19/3000-0001606-6**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para substituição de 16 baterias seladas.

**Trata-se de esclarecimento sobre Dispensa de Licitação nº 09/2019:**

“Boa Tarde!

Referente ao prego 009/2019 - Contratação de empresa especializada para substituição de 16 baterias seladas - Nobreak (SMS Sinus Double II de 10 KVA)

As baterias originais são 12v 17 e o padrão das baterias nas fábricas são 12v 18 ah contendo as mesmas medidas, capacidades, durabilidade...

Será aceita a bateria 12v 18 ah?

E a empresa vencedora fica responsável pelo destino correto das sucatas?

Att”.

**Resposta da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:**

“Bom dia,

As baterias devem ser as originais do equipamento, conforme Termo de Referência, 12V x 17A/H.

A correta destinação das baterias substituídas ficará a cargo da empresa vencedora.

Atenciosamente”.

